



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 058/2011 ANO II

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de março de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo Juiz de Direito do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, JME- 0284-4, 08 (oito) dias, a partir de 28/03/2011.

Designando:

- a servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME-0413-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L4, PJ-69, na Gerência Judiciária, no período de 04/03/11 a 19/03/11.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS CORPUS

Processo n. 0009932.11.2011.913.0000

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Adelmo Felipe de Paula Zuccheratte Sd PM

Impetrante: Hudson Geraldo dos Santos – OAB/MG 70.510

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

Súmula da Decisão

Determinado arquivamento, por haver perda do objeto da ação.

ACÓRDÃO

APELAÇÃO CRIMINAL

Processo n. 0000404-83.2007.9.13.0002 ou 2.759

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Sd PM QPR Márcio Antônio Dias

Advogado: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a sentença e condenando o apelado como incurso nas sanções do art. 298 do CPM, fixando-se a pena em 1 (um) ano de reclusão, a ser cumprida em regime inicial aberto, e do art. 259 do CPM, fixando-se a pena em 6 (seis) meses de detenção, declarando-se a extinção da punibilidade em virtude da prescrição em relação ao art. 259.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: 21 a 25 de março de 2011

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

CLASSE: EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0000019-85.2000.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Francisco Marco Barbosa
Advogado: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11353 - Corrupção passiva
Data Distribuição: 23/03/2011

ÓRGÃO JULGADOR: CÂMARA CÍVEL

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003181-36.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Aderline Francine Abrão Moura Nunes
Advogado: Aparecida Donizete Souza Salgado (OAB/MG 85998) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 21/03/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo nº 3361-52.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Elenoir Rodrigues Alves
Advogado: Renato Rodrigo da Silveira (OAB/MG 103156) e outra
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 21/03/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003534-13.2009.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Valdison Justo da Silva
Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 22/03/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003006-42.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Apelado: Jésus Nazareno de Oliveira
Advogado: Karina Santos Silva (OAB/MG 120123) e outros
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 22/03/2011

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo n. 0010091-51-2011.9.1.3.0000
Referência: 003102-94.2009.9.13.001
Relator: Juiz Cel Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Agravado: Napoleão Reis Júnior
Advogado: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109145) e outros.
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 23/03/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003301-79.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Ailton da Conceição Soares
Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 23/03/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003384.35.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Adailton Flávio de Almeida Carvalho
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 24/03/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003248-38.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: José Francisco Alves das Chagas
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 24/03/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0009676-93.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel BM Osmar Marcelino Duarte
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Getúlio Oto Pereira
Advogada: Charles de Oliveira Bomfim (OAB/MG 104881) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 24/03/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003437-13.2009.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Alexandre Pereira e outros
Advogada: Sheilla Christina Corrêa Gouvêa (OAB/MG 99043) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 25/03/2011

ÓRGÃO JULGADOR: CÂMARA CRIMINAL

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 000179-63.2007.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Antônio Carlos de Melo
Advogado: Silvino José Toscano M. Hybner – OAB/MG 91047 e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11328 - Desacato a superior
Data Distribuição: 23/03/2011

CLASSE: HABEAS CORPUS
Processo n. 0010081-07.2011.9.13.0000
Referência: 0000179-63.2007.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Antônio Carlos de Melo
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros
Autoridade apontada como coatora: Conselho Permanente de Justiça da 2ª AJME
Assunto Principal: 11328 - Desacato a superior
Data Distribuição: 23/03/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0000050-55.2007.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Rui Barboza Diogo
Advogado: Guilherme Salvador Mendes - OAB/MG 118114 e outros
Assunto Principal: 11353 - Corrupção Passiva
Data Distribuição: 25/03/2011

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 13/2011- CJM EXTRATO

Instaura processo administrativo disciplinar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art. 229, inciso III, da Lei Complementar nº 59/2001, no art. 29, inciso XXII, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça Militar e art. 24 da Resolução nº 651/2010 da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no pleno exercício do cargo e considerando a conclusão do Procedimento Preliminar Investigatório (sindicância) instaurado pela Portaria nº 08/2011 CJM,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar possível responsabilidade das servidoras S. F. C. e C. M. R. G., lotadas na 1ª AJME, por terem, em tese, procedido de maneira desidiosa no cumprimento dos deveres inerentes ao andamento dos processos criminais de nºs 23.279, 22.679, 22.369, 21.543 e 19.999, que foram extintos pela incidência da prescrição, e o de nº 20.859, o que configuraria transgressão disciplinar nos termos dos artigos 274, inciso XII, e 285, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 59/2001.

Art. 2º - Designar a servidora Maria Luzia Ferri Pires das Silva e os servidores Frederico Braga Viana e Eli Alvarenga para compor a Comissão Processante, sob a presidência da primeira servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por extrato, constando apenas as iniciais das servidoras processadas, no DJe.

Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de março de 2011.

Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

Portaria nº 12 /2011-CJM

*Designa magistrados e servidores para plantão
judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os Juizes de Direito do Juízo Militar a seguir relacionados, para atuarem como plantonistas nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos finais de semana e feriados do mês de abril de 2011, conforme escala a seguir:

Períodos do plantão – Abril de 2011	Juiz designado (Fone: 031- 9956-2702)
Das 18h do dia 04 às 08h do dia 11	Dra. Daniela de Freitas Marques
Das 18h do dia 11 às 08h do dia 18	Dr. André de Mourão Motta
Das 18h do dia 18 às 08h dia 25	Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis
Das 18h do dia 25 às 08h do dia 02	Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

Art. 2º - O plantão judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

a) comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

b) casos de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

c) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

d) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º. O plantão não se destina à reiteração de pedido já apreciado, nem à sua reconsideração ou reexame, ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º - Fica a critério do juiz plantonista a indicação ou não de servidor lotado na auditoria onde o juiz atua, para ficar à sua disposição durante o período de plantão.

Art. 4º - Para auxiliarem os magistrados plantonistas, ficam designados os seguintes servidores:

Períodos do plantão – Abril de 2011	Servidor designado (Fone: 031- 9956-2702)
Das 18h do dia 11 às 08h do dia 18	Ana Luíza Vasconcelos V. Santos
Das 18h do dia 18 às 08h dia 25	Larissa Reis Frossard
Das 18h do dia 25 às 08h do dia 02	Lucas Moreira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 25 de março de 2011.

Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

Provimento CJM nº 02 /2011

Dispõe sobre a destinação de inquéritos policiais militares arquivados em razão da não instauração da ação penal no âmbito da Justiça Militar estadual e dá outras providências.

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo artigo 29, incisos I e XII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar e pelo artigo 1º do Provimento nº 01, de 23 de março de 2010, e

CONSIDERANDO que os arquivos da Justiça Militar possuem elevado número de feitos, sendo que o reduzido espaço físico dificulta a guarda e conservação dos mesmos;

CONSIDERANDO a recente apuração nos arquivos da Justiça Militar que constata a existência de feitos arquivados que sofreram danos materiais;

CONSIDERANDO as constantes solicitações de inquéritos policiais militares encaminhadas à Corregedoria pelas Unidades Militares para instruir pasta funcional de militares;

CONSIDERANDO o decidido pelo Pleno em Sessão Administrativa realizada no dia 23 de março de 2010, à unanimidade, que autorizou o Juiz Corregedor expedir ato normativo regulamentando a guarda e conservação de inquéritos policiais militares que não serviram de lastro para a instauração de ação penal nas unidades militares;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 191-A ao Provimento nº 01/2010 - Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 191-A Os procedimentos investigatórios militares arquivados por Juiz de Direito do Juízo Militar em razão da não instauração de ação penal deverão ser devolvidos a unidade de polícia judiciária militar onde os mesmos foram iniciados, com o registro da movimentação no SINGEP.

§ 1º Os procedimentos investigatórios encaminhados pela Justiça Militar para serem arquivados nas unidades militares ficarão sob responsabilidade dos respectivos Comandantes, o que inclui a guarda e conservação dos mesmos.

§ 2º Os procedimentos arquivados, sob a responsabilidade da autoridade militar, não podem ser eliminados ou incinerados sem prévia autorização do Corregedor da Justiça Militar.

§ 3º Os procedimentos investigatórios arquivados nas unidades militares estarão sujeitos à fiscalização permanente da Corregedoria.

§ 4º As requisições judiciais dos procedimentos arquivados, bem como solicitações das partes para fins de consultas ou fornecimento de cópias de peças, deverão ser feitas diretamente nas Secretarias da Auditoria da Justiça Militar onde tramitou o feito.

“Art. 191-B Os procedimentos investigatórios mencionados no artigo anterior somente deverão ser remetidos as unidades Militares pela Corregedoria da Justiça Militar.

§1º Antes de proceder à remessa, a Corregedoria providenciará a digitalização e o armazenamento digital das seguintes peças:

- I – Portaria;
- II – Relatório;
- III – Homologação;
- IV – Parecer do Ministério Público;
- V – Decisão de arquivamento do Juiz de Direito do Juízo Militar;

VI – e outras peças que a Corregedoria julgar necessárias.

§ 2º Compete a Central de Mandados da Justiça Militar encaminhar os procedimentos por malote às corporações militares do Estado.

Art.2º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de março de 2011.

Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40746MG => 18; 50126MG => 20; 50328MG => 33, 32; 53672MG => 4; 56746MG => 33, 34 , 35 , 36 , 37 , 28 , 29 , 30; 56845MG => 16; 57887MG => 20; 63197MG => 16; 63523MG => 18; 63565MG => 20; 63740MG => 52; 64576MG => 51; 67363MG => 3; 67516MG => 4; 67657MG => 16; 69073MG => 4; 69315MG => 52; 70015MG => 4; 70510MG => 18; 77819MG => 16; 78201MG => 1, 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15; 78934MG => 12; 80353MG => 52; 80955MG => 51; 83345MG => 18; 84897MG => 20; 85177MG => 4; 85662MG => 7, 39; 86307MG => 4; 87073MG => 4; 88642MG => 16; 88823MG => 36; 88935MG => 2; 88935MG => 1, 10, 22 , 24; 90541MG => 6; 38, 91047MG => 27; 91153MG => 51; 93911MG => 15; 47, 96305MG => 3; 96346MG => 51; 96660MG => 1, 10 , 28; 96712MG => 1, 3 , 4 , 5; 21, 23, 24, 25, 96712MG => 2, 6 , 12 , 13 , 14 , 15 , 20 , 35; 99474MG => 2; 22, 99474MG => 1, 10 , 34; 100378MG => 8, 9 , 10; 100378MG => 26; 40, 41, 42, 101172MG => 9, 11; 101508MG => 12; 44, 102722MG => 1, 3 , 4 , 5 , 14; 21, 23, 24, 25, 46 102722MG => 2, 6 , 12 , 13 , 14 , 15 , 20 , 35; 103169MG => 5; 103219MG => 33; 103731MG => 52; 104730MG => 20; 105015MG => 9, 11; 105874MG => 30; 106073MG => 49; 106303MG => 8, 9 , 10; 26; 40, 41, 42, 106799MG => 16, 19; 107157MG => 1, 10 , 34 , 28 , 30; 107966MG => 1, 10 , 34; 108473MG => 7, 8 , 37; 109145MG => 1, 3 , 4 , 5; 109145MG => 2, 6 , 12 , 13 , 14 , 15 , 20; 21, 23, 24, 25, 111515MG => 16; 111515MG => 17, 18 , 31; 48, 114434MG => 5; 114479MG => 26; 114876MG => 3; 115487MG => 13; 45, 116073MG => 26; 117603MG => 13; 45, 117734MG => 26; 120123MG => 1, 3 , 4 , 5 , 11; 120123MG => 2, 6 , 13 , 14 , 15 , 20 , 21, 23, 24, 25, 29; 43, 120176MG => 2; 22, 120643MG => 50; 120708MG => 26; 120827MG => 4; 122034MG => 14; 123415MG => 52; 124631MG => 17; 53, 124670MG => 9, 11; 125084MG => 36; 125931MG => 26; 126612MG => 34, 28; 126634MG => 16, 19;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003055-86.2010.9.13.0001 ou 1685/10

Autor: 2º Sgt Valdivino Aprigio Bezerra ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0009620-66.2010.9.13.0001 ou 2017/10

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0009680-39.2010.9.13.0001 ou 2077/10

Requerente: Sd 1ª CI Claudio Monir de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

4 - 0009902-07.2010.9.13.0001 ou 2299/10

Autor: Cb Maria Helena Ferreira Magela ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocaundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Maria Angelica de Moura Leite Caldeira, Renata Helena Magalhaes.

5 - 0009923-80.2010.9.13.0001 ou 2318/10

Autor: Cb Geraldo Edeene Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luyara Mota Figueredo, Marcelo Correa Gonzaga.

6 - 0009971-39.2010.9.13.0001 ou 2368/10

Autor: Cb Gessival Alves Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0010055-06.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Marcio Lucio Bargiona da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

8 - 0010056-88.2011.9.13.0001

Autor: Cb Jose Fernandes Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida, eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança das alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

9 - 0010058-92.2010.9.13.0001 ou 2455/10

Autor: Cb Giovani Pinto dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

10 - 0010061-47.2010.9.13.0001 ou 2464/10

Autor: Sd 1ª CI Heliton Ferreira da s Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0010073-61.2010.9.13.0001 ou 2469/10

Autor: 2º Sgt Joao Alves Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

12 - 0010079-68.2010.9.13.0001 ou 2478/10

Autor: 2º Sgt Elias Martins Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Cristiano Carneiro da Paixao, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0010088-30.2010.9.13.0001 ou 2485/10

Autor: Cb Jefferson Geraldo Ferreira Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0010102-14.2010.9.13.0001 ou 2497/10

Autor: Cb Laercio Manoel Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine

Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Mardgeri Daian Kirschner Gobbi, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0010108-21.2010.9.13.0001 ou 2506/10

Autor: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000223-85.2007.9.13.0001 ou 30654

Réu: 2º Sgt Ricardo Fernandes Aprelini => Publicado. Vista à defesa do 3º Sgt PM Ricardo Fernandes Aprelini para que apresente contrarrazões ao recurso interposto pelo Ministério Público. . Adv.: Bernardo Ferreira de Lara Resende, Denis Provenzani de Almeida, Jessica Onira Ferreira de Freitas, Jose Marcio de Almeida, Leandro Hollerbach Ferreira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

17 - 0001367-26.2009.9.13.0001 ou 36663

Réu: Sd 1ª CI Wallace Rodrigues, 3º Sgt Marcos Paulo b c Couto Domingues, Cb Guilherme Lobo de Faria Neto => Audiência Inquirição das Testemunhas arroladas pela defesa designada para os dias 28 e 29/04/2011 às 13:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

18 - 0001703-59.2011.9.13.0001 ou 39505

Indiciado/Investigado: Cb Fábio de Oliveira, 1º Ten Clayton Jose de Santana, 3º Sgt Giando Gomes de Lemos, Sd 1ª CI Adelmo Felipe de Paula Zucheratte, Sd 1ª CI Jonas David Rosa, Sd 1ª CI Jason Ferreira Paschoalino => Publicado. Audiência de interrogatório do acusados J.F.P, J.D.R.e A.F.P.Z. designada para o dia 30/03/2011, às 13:30h. Audiência de Interrogatório dos acusados G.G.L. e C.J.S., designada para o dia 06/04/2011 às 13:30 horas.. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

19 - 0002743-13.2010.9.13.0001 ou 38694

Indiciado/Investigado: Maj Joao Carlos Figueiredo de Assis, Maj Alessandro Crosara Petronzio => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denuncia designada para o dia 04/04/11, às 15:15hs, foi redesignada para o dia 19/04/2011 às 13:30 horas. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

20 - 0010056-22.2010.9.13.0002 ou 2453/10

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Marinho da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jany Saula Moreira Campos, Jose Soares Couto, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Livia Andrade Freitas, Marcela Pereira Carvalhido, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0009956-33.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jonas Martins Coelho, Sd 1ª CI Maykon Otaviano Leal Paixao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza. Data de Distribuição: 10/03/2011. Valor da Causa: R\$ 10.000,00.

22 - 0009961-55.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Flavio Presce Neves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Conclusos para despacho Juntada de petição da parte Autora.. Adv.: Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

23 - 0009965-92.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Wesley de Souza Izeffler ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza. Data de Distribuição: 11/03/2011. Valor da Causa: R\$ 6.000,00.

Autor: 3º Sgt Wesley de Souza Izeffler ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza. Data de Distribuição: 11/03/2011. Valor da Causa: R\$ 6.000,00.

24 - 0009972-84.2011.9.13.0002

Autor: Cb Fernando Firmino dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza. Data de Distribuição: 11/03/2011. Valor da Causa: R\$ 10.000,00.

25 - 0009973-69.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Ronie Peterson Amatangelo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza. Data de Distribuição: 11/03/2011. Valor da Causa: R\$ 10.000,00.

MATÉRIA CRIMINAL

26 - 0000007-29.2004.9.13.0002 ou 23592

Réu: Cb Aelio Dias de Souza => Audiência. Interrogatório agendada para o dia 30/03/2011 14:30. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

27 - 0000919-50.2009.9.13.0002 ou 36087

Indiciado/Investigado: Sd 2ª CI Jhonathan Marceline Bento => Proferido despacho de mero expediente Intime a Defesa para que comprove o pagamento dos valores relativos ao acordo transacionado, a fim de que esclareça acerca do regular cumprimento da transação penal pactuada.. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0009829-29.2010.9.13.0003 ou 2226/10

Autor: Cb Leandro Jose dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Ronan Saraiva Franco Amaral.

29 - 0009880-40.2010.9.13.0003 ou 2277/10

Autor: Cb Adailton Pereira Santana ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Karina Santos Silva.

30 - 0009916-82.2010.9.13.0003 ou 2311/10

Autor: Cap Claudio Silva da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido . Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

31 - 0009970-14.2011.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Marks Welly p r da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Matéria em correição: Instaurado o conflito negativo de competência. . Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

32 - 0010036-91.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ivone Cesario de Campos Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Felisberto Egg de Resende.

33 - 0003067-65.2008.9.13.0003 ou 873/08

Impetrante: 3º Sgt Moacir Pereira da Costa - Autoridade Coatora: Chefe do CET da PMMG. => Vista às partes, por cinco dias.. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende.

34 - 0009628-37.2010.9.13.0003 ou 2028/10

Autor: 3º Sgt Daniel Freitas Hartmann ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

35 - 0009655-20.2010.9.13.0003 ou 2052/10

Autor: 1º Sgt Andre Luiz Simoes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo.

36 - 0009781-70.2010.9.13.0003 ou 2178/10

Autor: Cad Romulo Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/04/2011, às 13:30h.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joao Marcelo Alves.

37 - 0009799-91.2010.9.13.0003 ou 2203/10

Autor: Cap Erly de Jesus Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

38 - 0009920-85.2011.9.13.0003

Impetrante: 2º Ten Wagner Sobreira Schuvitzki ; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Floriano Vieira Luciano. Data de Distribuição: 04/03/2011. Valor da Causa: R\$ 10.000,00.

39 - 0009922-55.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Maria Marta Guido de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida. Data de Distribuição: 04/03/2011. Valor da Causa: R\$ 10.000,00.

40 - 0009931-17.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jailson Silva Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino. Data de Distribuição: 04/03/2011. Valor da Causa: R\$ 5.000,00.

41 - 0009935-54.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jailson Silva Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino. Data de Distribuição: 10/03/2011. Valor da Causa: R\$ 5.000,00.

42 - 0009936-39.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jailson Silva Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino. Data de Distribuição: 10/03/2011. Valor da Causa: R\$ 5.000,00.

43 - 0009941-61.2011.9.13.0003

Autor: Sub Ten Robson Geraldo de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Karina Santos Silva. Data de Distribuição: 10/03/2011. Valor da Causa: R\$ 6.000,00.

44 - 0009942-46.2011.9.13.0003

Autor: Cb Edilio Mainenti Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Abelardo Celso Medina. Data de Distribuição: 10/03/2011. Valor da Causa: R\$ 10.000,00.

45 - 0009946-83.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Jose Januario Valentim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" . Adv.: Daniel Fabricius Batista Bittar, Emerson Jose dos Santos. Data de Distribuição: 10/03/2011. Valor da Causa: R\$ 100,00.

46 - 0009966-74.2011.9.13.0003

Autor: Sub Ten Robson Geraldo de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa. Data de Distribuição: 11/03/2011. Valor da Causa: R\$ 7.000,00.

47 - 0009969-29.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Gilber Antonio Juliao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Leonardo Braga Schlittler. Data de Distribuição: 11/03/2011. Valor da Causa: R\$ 10.000,00.

48 - 0009970-14.2011.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Marks Welly p r da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por "tipo de distribuição/redistribuição" Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca. Data de Distribuição: 11/03/2011. Valor da Causa: R\$ 2.000,00.

MATÉRIA CRIMINAL

49 - 0000125-60.2008.9.13.0003 ou 32251

Réu: Cb Josue de Souza => Declarada extinta a punibilidade do acusado , em relação aos crimes previstos nos artigos 162, caput e 259, caput, ambos do CPm, em razão do disposto no art. 123, IV c.c. o art. 125, VII, ambos do CPM, pela ocorrência da prescrição punitiva, absolvendo-o, da imputação deste crime, com fundamento no art. 439, "f", do PM.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

50 - 0000314-67.2010.9.13.0003 ou 37198

Réu: Cb Luciano Ferreira Batista => vista à defesa para que tome ciência da perícia juntada nos autos de insanidade mental. . Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini.

51 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Cb Adir Garcia Fontoura => Vista à defesa nos Autos de Insanidade Mental para apresentação de quesitos. . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Igor Mendonca, Guilherme Coelho Colen, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

52 - 0000588-02.2008.9.13.0003 ou 33946

Réu: 2º Sgt Ayrton Batista Marcos, 3º Sgt Guilherme Santiago Neri Duarte, 2º Sgt Katia Regina Freitas de Carvalho, Cb Gerson Natan Lisboa, Sd 1ª CI Vanderley dos Santos Alves Ferreira => Autos entregues em carga à defesa da juntada de Carta Precatória. . Adv.: Felipe de Ligorio Pinto, Leticia Barra Vieira, Roubardario Diniz Valerio, Sonia Pereira Fernandes.

53 - 0001223-46.2009.9.13.0003 ou 36498

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Alexandre Martins de sa => Incluído em pauta para 05.04.2011, às 14h30 audiência de inquirição de testemunhas do MP. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.